LEI № 3.364, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "RUBENS JABOR DEBS", a Rua 06 do Bairro Portal das Vivendas, deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de outubro de 2017.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 18 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS CUAIO ASSESSOR DE GABINETE

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000 CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042 e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br